

28ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 005/2023 – SED

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Gestão Administrativa, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Edital nº 005/2023, destinado à formação de cadastro reserva para admissão em caráter temporário, do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Balneário Camboriú (SC), para o ano letivo de 2024,

RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer à **Secretaria de Educação, sito a Rua Camboriú, nº 100, bairro dos Municípios, de acordo com o cronograma disposto abaixo**, munidos da documentação completa (Anexo I), conforme previsto no Edital.

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO / ADMINISTRADOR ESCOLAR - 40H
PARA OCUPAÇÃO DE (01) UMA VAGA DISPONÍVEL PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 27/05/2024 ÀS 08h30min

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
117	10	CLAUDETE SOARES MARTINEZ BASTOS
99	11	GUSTAVO BOCHI DAMÁSIO
1375	13	RAQUEL DANTAS DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
1030	14	BRUNO PACHECO ROSA
2105	17	ANDRESSA CRISTINA NASCIMENTO DOS REIS SILVA
1942	18	BRUNA ISABEL DE SOUZA LINHARES
1457	19	IRINEIA DOS SANTOS
178	21	ROBSON SILVA CHABEREK
757	22	GABRIELA DA LUZ

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40H

PARA OCUPAÇÃO DE (01) UMA VAGA DISPONÍVEL PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 27/05/2024 ÀS 08h45min

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1857	16	DENISE FABÍOLA SACHETTI PEREIRA
810	17	ANA CAROLINE MACIEL PAZ
1187	18	MAURICIO MUTSCHLER

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H

PARA OCUPAÇÃO DE (01) UMA VAGA DISPONÍVEL PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 27/05/2024 ÀS 08h45min

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1476	81	INAIE DE ALENCAR CECCIM
1079	82	VINÍCIUS ADOLFO MACHADO
1851	83	SHEILA CAROLINE ALVES

CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)

PARA OCUPAÇÃO DE (06) SEIS VAGAS DISPONÍVEIS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 27/05/2024 ÀS 09h

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1082	244	VILMA MARIA DA SILVA PAIVA
1682	245	MONICA ANSINI
1382	246	MARIA ARMANDINA SOUZA COSTA
1374	247	RAYSA ROANA BIESEK
338	248	NATANE JANNIE DA SILVA
1976	249	MARIA MADALENA DE FREITAS ANDERSSON
571	250	MARIANA CALDEIRA SOUZA
1936	251	DANIELI HARTMANN DIONISIO
1015	252	ELIANE GASPARATO DINIZ
210	253	JAQUELINE SCHMOELLER

Balneário Camboriú, 21 de maio de 2024.

ELISABETE DE ALMEIDA SOUZA
DIRETORA GERAL DO COLEGIADO

JULIANA SERRAO KURTH DAMAZIO
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA ADMISSÃO

Os candidatos convocados devem apresentar toda documentação descrita a seguir, conforme item 15.9 do Edital de Processo Seletivo nº 005/2023 – SED.

O candidato que **não apresentar a documentação completa** na data informada na convocação, **terá O PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS** contados a partir da data e horário da convocação para comparecer no **Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação**, sito a rua Camboriú, nº 100, Bairro dos

Municípios, para apresentar a documentação de contratação.

Orientações para entrega da documentação:

- Levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- Não grampear ou colar as cópias/certidões e demais documentos;
- Não agrupar a documentação pessoal e a documentação de dependentes (se houver);
- Atentar-se à legibilidade da documentação original e cópias apresentadas;
- Apresentar a documentação, preferencialmente, na seguinte ordem:

Certidões/Declarações (atualizadas):

- a. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
 - Disponível no cartório eleitoral ou através do endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- b. Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – **exceto para candidatos que residiram/residem nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:**
 - Disponível através do endereço eletrônico <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
- c. Certidão **CRIMINAL FEDERAL** de Santa Catarina (PARA TODOS OS CANDIDATOS):
 - Disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
- d. Certidão **CRIMINAL ESTADUAL** de **PRIMEIRO GRAU** de Santa Catarina (PARA TODOS OS CANDIDATOS):
 - Disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.

- e. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:
 - Disponível no site da Receita Federal em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- f. Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (com a impressão do Resultado da Consulta, em que consta a mensagem "Os dados estão corretos"):
 - Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fator gerador, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

- g. Cópia da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo (quando declarante);
 - No caso de pais como dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.

Documentos pessoais (originais e cópias simples):

- h. Original E cópia da Carteira de identidade, CPF e Título de Eleitor (não será aceita CNH);
- i. Original E cópia do PIS/PASEP e CTPS com o n.º de série e data de emissão (ou CTPS digital, se for o caso);
- j. Original E cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- k. Original E cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme edital;
- l. Original E cópia do Comprovante de Inscrição no respectivo Conselho de Classe, quando exigido;
- m. Original E cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal **OU** declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- n. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em alguma das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho)
- o. Uma (01) foto 3x4 atualizada;

Documentos de dependentes (originais e cópias simples):

- p. Original e cópia da Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso);
- q. Cópia da Carteira de identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);
- r. Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos;
- s. Cópia da Carteira de identidade e CPF do(s) filho(s).

Declarações disponíveis no ato da entrega da documentação:

- t. Declaração de isenção de Imposto de Renda (se for o caso);
- u. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- v. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
- w. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
- x. Informações bancárias: Agência e Conta no Banco Itaú – Caso o candidato não possua conta no Banco Itaú, será disponibilizada posteriormente a declaração para abertura de conta.

Conforme item 8.10 do Edital, **os candidatos com deficiência** submeter-se-ão, quando convocados, à **avaliação de equipe multiprofissional**, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e o grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

Os mesmos **terão o prazo de 48 horas contados a partir da data e horário da convocação para dirigir-se à Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Administrativa**, localizada na Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, munidos do **LAUDO MÉDICO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA** devidamente preenchido e assinado pelo Profissional de nível superior da área da Saúde/Especialidade, nos termos dos dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (Decreto Legislativo nº. 186/2008 e Decreto nº. 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça–STJ, do Decreto Federal nº. 8.368/2014, da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), cujo modelo segue em anexo.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA